



02.344.667/0001-37  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ  
Pç. Elizeu Eduardo da Silveira s/nº  
Centro / CEP: 76.135-000  
MOIPORÁ-GO

ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEGISLATURA DE 2022

PORTARIA Nº 005/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Certifico para os devidos fins que publiquei nesta data os atos <u>da presente Portaria</u> Data <u>19/01/2022</u>	<i>Sebastião Paulo Costa</i> "CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
---	--

O Presidente da Câmara Municipal de Moiporá, Go, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando;

- 01- Que a Controlador Interno da Câmara Municipal exerce cargo efetivo;
- 02- Que além da função de Controlador Interno, vem desempenhando função no auxílio ao Presidente e aos Vereadores, na realização de pagamentos, acompanhando processos administrativos, e demais serviços nesta Casa de Leis;
- 03- Que o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Moiporá-GO permite a gratificação de até 50% da remuneração percebida;
- 04- E, por fim, considerando que o desempenho em duplicidade das funções é de grande responsabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica concedida ao servidor ALDEVANY HUGO PEREIRA FILHO, a gratificação no montante 9,6% por cento, dando um total de R\$ 200,64 (duzentos reais e sessenta e quatro reais), pelos serviços auxiliares que vem prestando na Câmara Municipal de Moiporá-Go.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência ao Departamento de Contabilidade para as providências.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

*Sebastião Paulo Costa*

**Sebastião Paulo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal